

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 191-GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 191-GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Montes Altos/MA, e dá outras providências” O Excelentíssimo Senhor Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, brasileira, casada, portadora do RG nº 032961922007-7 SSP/MA, CPF nº 040.200.913-40, para exercer a função de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Montes Altos/MA. delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da data de assinatura. Cumpra-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: cds7xn1fi5a20221014131024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022 Ratifico a Inexigibilidade nº 005/2022, de Dispensa de Licitação, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE

LIVROS LTDA, CNPJ nº 41.490.756/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros pedagógico a fim de atender a demanda de alunos do ensino fundamental do Município de Montes Altos– MA. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I combinado ao artigo 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, Parecer do Assessor Jurídico do Município e Parecer da Comissão Permanente de Licitação. VALOR: R\$ 235.415,00 (Duzentos trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 07 – MONTES ALTOS-FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 – FUNDEB CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.361.0403.2-023 - Manutenção da Educação Fundamental -30% ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – Material de Consumo. Empenhe-se, contrata-se e publique-se Montes Altos - MA, 10 de outubro de 2022.

_____ Domingos
Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: 0foxp6xhyct20221014191044

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:14.10.2022 22:59